



**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504530-26.2011.8.06.0000 e o Parecer da Consultoria Jurídica deste Tribunal de Justiça, datado de 5 de março de 2012, acolhido pela Presidência, em 7 de março de 2012;

**RESOLVE** conceder, a partir de 07 de março de 2012, aos servidores abaixo indicados, todos lotados no Departamento Editorial Gráfico, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida e saúde, na base de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento base, em conformidade com o art. 132, inciso VI e art. 136 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 3º, inciso II, alínea *b*, da Resolução nº 35/2004, de 25 de outubro de 2004, publicada no Diário da Justiça de 05 de novembro de 2004.

Nome	Matrícula nº	Cargo
Harimilton Gonçalves Vieira	4132	Auxiliar Judiciário SPJNF
Maria Eliete Maia Araújo	2519	Analista Judiciário SPJNS
Manoel Ernogenes Montenegro Silva	11797	Auxiliar Judiciário SPJNF

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 12 de abril de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N° 567/2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 12 de março de 2012, ao apreciar o pedido constante no Processo Administrativo nº 8500001-68.2012.8.06.0051, face ao impedimento do Dr. César Morel Alcântara, Juiz de Direito titular da Comarca de Independência, respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem, declarado na Portaria Administrativa nº 2636/2011 encaminhada ao Departamento de Inteligência da Polícia Civil, em trâmite na Comarca de Boa Viagem.

**RESOLVE** designar o **Dr. PAULO SÉRGIO DOS REIS**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Canindé, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos do Processo acima referido, em trâmite na Comarca de Boa Viagem, face ao impedimento do Dr. César Morel Alcântara.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 29 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N° 568/2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** designar o **Dr. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM**, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Vara da Comarca de Eusébio, durante as férias do Dr. Erick Omar Soares Araújo.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 12 de abril de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N° 569/2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o pedido constante no Processo Administrativo nº 8504015-54.2012.8.06.0000,

**RESOLVE** designar o **Dr. MAGNO DE OLIVEIRA GOMES**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 2ª Vara Criminal da mesma Comarca, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 12 de abril de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**PORTARIA N° 570/2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** designar o **Dr. RICARDO BRUNO FONTENELLE**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Reriutaba, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Guaraciaba do Norte, durante as férias da Titular.